



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL – ART. 75, VIII, LEI Nº 14.133/2021

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade Técnica Responsável: Comissão Técnica de Apoio – Setor de Engenharia

Data da Solicitação: 26 Maio de 2025

Responsável pelo Documento: Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura

2. OBJETO

Contratação emergencial de empresa especializada na execução de obras de engenharia civil para a construção de 68 (sessenta e oito) gavetas mortuárias do tipo nicho elevado, em estrutura de alvenaria, no Cemitério Público Municipal de Condado/PE. A contratação deverá contemplar o fornecimento integral de materiais, mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários, em conformidade com as especificações técnicas contidas no projeto básico, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro aprovados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, diante da situação de emergência configurada pela inexistência de vagas para novos sepultamentos no cemitério municipal, em virtude do colapso da estrutura existente. Aplica-se, ainda, o disposto nos artigos 11 e 12 do mesmo diploma legal, que tratam dos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos essenciais.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação emergencial fundamenta-se na constatação técnica, por meio de laudo da equipe de engenharia, da inexistência de unidades de sepultamento disponíveis no Cemitério Municipal de Condado/PE. Tal situação representa grave risco à continuidade de um serviço público essencial e à saúde coletiva, além de configurar afronta à dignidade da população.

O Município encontra-se em estado de alerta epidemiológico devido ao aumento de casos de doenças respiratórias, o que reforça a urgência na adoção de medidas imediatas para



ampliar a capacidade de sepultamento. A contratação ora proposta tem por objetivo suprir, em caráter emergencial, a demanda reprimida até que se conclua os trâmites para ampliação definitiva da infraestrutura cemiterial.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução técnica a ser adotada consiste na construção de 68 gavetas funerárias elevadas, em alvenaria de bloco cerâmico ou de concreto, com revestimento e acabamento em conformidade com o projeto arquitetônico-padrão da Secretaria de Infraestrutura. O projeto contempla fundações diretas, estrutura de sustentação, compartimentação modular para sepultamentos, cobertura com telhas cerâmicas, rampa de acesso, sistema de drenagem pluvial e pintura externa.

A execução será dividida em duas etapas: a primeira, com 20 unidades a serem concluídas em até 07 dias corridos após a ordem de serviço; e a segunda, com as 48 unidades restantes, em até 30 dias corridos. Todo o serviço deverá seguir as orientações do projeto executivo, respeitando as condições ambientais e as exigências sanitárias pertinentes.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Execução conforme projeto básico, planilha orçamentária e memorial descritivo aprovados;
- Entrega mínima de 20 gavetas em até 07 dias corridos após ordem de serviço;
- Emprego de materiais especificados em norma técnica e mão de obra qualificada;
- Utilização de estrutura em alvenaria, conforme padrão municipal;
- Revestimento com argamassa e pintura impermeabilizante;
- Telhado cerâmico, com inclinação mínima de 30%, cumeeira com ventilação e calhas para drenagem;
- Observância às normas técnicas da ABNT (NBR 6120, 6492, 5674 e correlatas);
- Atendimento à Resolução RDC nº 33/2003 da ANVISA e ao Código Sanitário Estadual;
- Atendimento aos parâmetros da Resolução CONAMA nº 335/2003, com atenção à impermeabilização da base, afastamento do lençol freático, ventilação natural e condições de drenagem;
- A obra deverá preservar o entorno e não gerar resíduos sólidos em desacordo com a legislação ambiental vigente.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo total para execução da obra será de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da assinatura do contrato. Em caráter emergencial, 20 (vinte) gavetas deverão ser concluídas nos primeiros 07 (sete) dias. Eventuais prorrogações somente serão admitidas por justificativa técnica e autorização expressa da Administração.

8. LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS



As obras e serviços objeto desta licitação seguirão rigorosamente as determinações relativas a construção civil, constantes da ABNT.

8.1 A CONTRATADA deverá emitir ART's para a execução do contrato, sendo no mínimo uma em nome de quaisquer dos seus responsáveis técnicos constantes da Certidão de Quitação e Registro da Pessoa Jurídica junto ao CREA, e outra em nome do engenheiro que efetivamente executará os serviços. Caso a ART geral da empresa seja do engenheiro que efetivamente executará o serviço, a segunda anotação fica naturalmente suprida, desde que seja garantida a sua permanência na frente aos serviços.

8.2 A CONTRATADA deverá atender à legislação pertinente à proteção da integridade física e da saúde dos trabalhadores durante a realização dos serviços, conforme dispõe a Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 do MTE; as Normas Regulamentadoras NR 18 e NR 33, e as demais regulamentações do Ministério do Trabalho e da ABNT. Ou seja, cumprir e fazer cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho, pertinentes à natureza dos serviços especificados neste edital;

Para a execução dos serviços construção exigirá da CONTRATADA a formação MÍNIMA para cada FRENTE DE SERVIÇO:

- a) 2 pedreiros;
- b) 4 serventes;
- c) 1 apontador,
- d) 1 pintor;
- e) 1 encarregado.

8.3 TODOS os colaboradores citados acima deverão ser qualificados e está em número compatível para o atendimento da demanda exigida pela CONTRATANTE e devem apresentar fardamento no modelo especificado pela CONTRATANTE.

8.4 A CONTRATADA deverá fornecer a todos os funcionários 02 (dois) uniformes, com substituição a cada 06 (seis) meses ou quando necessário. Também deverá fornecer ferramentas de trabalho em bons estados e equipamentos de proteção individuais pertinentes. Os valores referentes ao fornecimento dos uniformes deverão estar incluídos no custo composto e ofertado pela CONTRATADA.

8.5 A CONTRATADA deverá disponibilizar gratuitamente para seus empregados e manter sob controle, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), compatíveis com as respectivas atividades; elaborar, implementar e manter atualizado o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO).



8.6 A CONTRATADA deverá manter funcionando, em local adequado para um melhor atendimento aos seus empregados, o Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), conforme dimensionamento disposto no Quadro II da Norma Regulamentadora Nº 4.

8.7 A CONTRATADA se responsabilizará pelo fornecimento, materiais, equipamentos, transporte, alimentação e treinamentos, além de questões administrativas, acidentais, não sendo atribuída à CONTRATANTE qualquer culpabilidade neste âmbito.

8.7.1 O adicional de insalubridade deverá ser pago a partir de uma avaliação quantitativa dos agentes insalubres desde que o resultado desta avaliação esteja acima do limite de tolerância de acordo com a portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego e da lei 6514 de 22/12/77 NR 15 anexos 1, 2, 3, 5, 8, 11 e 12, e da norma internacional ACGIH (American Conference of Governmental Industrial Hygienists).

8.8 A CONTRATADA deverá colocar à disposição dos serviços todo o tipo de sinalização necessária de modo a garantir a segurança do pessoal nas frentes de trabalho. Será necessária a sinalização em bom estado de conservação, sendo a CONTRATADA responsável por quaisquer acidentes decorrente da falta da devida sinalização.

8.8.1 Os itens de sinalização em geral serão medidos por unidade-diária, sendo considerada a depreciação estabelecidas nas composições de preços da tabela SINAPI, o que foi adotado levando em consideração, além das características específicas e a função de cada elemento.

9. EQUIPE TÉCNICA

9.1 A CONTRATADA disponibilizará a equipe técnica necessária para execução dos serviços, sendo necessária a permanência de um engenheiro civil juntamente com os encarregados supervisionando o conjunto da obra.

9.2 A CONTRATADA disponibilizará mensalmente ou na frequência estipulada pelo gestor do contrato a relação de funcionários e equipamentos a serviço da PREFEITURA, sendo notificada caso não atenda a frequência estipulada.

9.3 A execução dos serviços será supervisionada pelos fiscais da PREFEITURA, com poderes para verificar se as especificações estão sendo cumpridas, analisar e decidir sobre proposições da CONTRATADA que visem melhorar a execução dos serviços, fazer qualquer advertência quanto à falha da CONTRATADA, quanto ao atendimento as exigências previstas, e aplicar multas e outras penalidades descritas no contrato.

9.4 A existência dos fiscais não exime a responsabilidade da CONTRATADA, podendo inclusive questionar detalhes construtivos dos serviços em execução ou



executados, materiais e equipamentos em utilização ou já utilizados, qualidade e especificações discriminados neste termo, sujeitando-os à análise e aprovação.

10 MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 Os serviços de manutenção preventiva de pavimentos serão medidos mensalmente de acordo com o preço unitário dos serviços, multiplicados pelas quantidades, conforme executados e de acordo com os cronogramas físicos a serem determinados pela Divisão de Drenagem e Pavimentação.

10.2 A critério da fiscalização, será exigido da CONTRATADA a repesagem aleatória dos caminhões, em balança a ser indicada pelo Setor de Área correspondente, com ônus para a CONTRATADA.

10.3 As medições e encaminhamentos para pagamento serão elaborados relativos aos serviços executados no período do 1º ao 30º dia do mês em curso, pelo FISCAL E GESTOR DE CONTRATO, e medidos até o 10º dia do mês seguinte para a Gerência financeira.

10.4 À CONTRATADA cabe elaborar relatório fotográfico, apresentando as atividades desenvolvidas no mês, contendo fotos do antes, durante e após a execução dos serviços. Este relatório, que deverá ser assinado pelo responsável técnico da CONTRATADA e pelo Fiscal e Gestor de Contrato, será parte integrante do processo de medição mensal e o atraso na entrega do mesmo inviabiliza o envio das medições para o setor financeiro com o objetivo de pagamento.

10.5 Toda a documentação componente dos Boletins de Medição deve ser entregue até o 5º dia do mês seguinte ou no prazo determinado pela a CONTRATANTE.

10.6 O processo de medição será constituído por:

- a) Boletim de Medição;
- b) Memória de Cálculo;
- c) Relatório Fotográfico Mensal;
- d) Relatório Mensal dos funcionários nas frentes de serviços;
- e) Croqui das vias a serem medidas e detalhadas nas Ordens de Serviço em vias física e digital.
- f) Resultados dos ensaios de laboratório.

10.7 Ressalta-se que toda a documentação listada acima deverá está devidamente assinada para que seja enviada para pagamento.

10.8 Caso o processo de medição não esteja completo e assinado, não será possível o envio para a gerência financeira com o fim de pagamento.



10.9 Os serviços executados fora das especificações não serão objetos de medição e terão que ser refeitos sem ônus adicionais para a CONTRATANTE, além da CONTRATADA

10.10 ser passível de sofrer multa por mal desempenho dos serviços solicitados.

11 ESPECIFICAÇÕES GERAIS

11.1 O transporte da equipe para as frentes de serviços será de total responsabilidade da CONTRATADA.

11.2 A Fiscalização poderá exigir a substituição de qualquer membro da equipe que justificadamente não tenha o desempenho profissional e/ou disciplinar condizente com os serviços.

11.3 A CONTRATADA deverá fornecer os EPI's necessários para o perfeito desempenho da função, conforme determina o Ministério do Trabalho.

11.4 A CONTRATADA deverá iniciar os serviços no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Serviço e garantir o fornecimento de todos os materiais e dos serviços contratados sem descontinuidade, sujeito a penalidade com multa caso não cumprir.

11.5 A CONTRATADA deverá providenciar a identificação dos serviços através de placas de obra e cavalete.

11.6 Somente será permitido o acesso aos trabalhadores nas frentes de trabalho se estiverem devidamente identificados e com fardamentos adequados.

12 CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DE QUALIDADE

12.1 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.

12.1.1 PLACA DE OBRA

1. Descrição Geral

Fornecimento e instalação de placa de obra para identificação do projeto, com informações obrigatórias como nome da obra, responsável técnico, empresas contratadas, prazos, entre outros, conforme legislação vigente.

2. Dimensões da Placa

Dimensões padrão: 3,00 m x 2,00 m (ou conforme especificado em projeto).

3. Materiais



Chapa Galvanizada:

Espessura mínima: 0,65 mm.

Pintura: Realizar aplicação de fundo anticorrosivo e acabamento em tinta esmalte sintético para proteção contra intempéries.

Impressão: Personalização com adesivos ou pintura serigráfica conforme layout fornecido. Estrutura de Madeira:

Montantes e travessas: Madeira de lei tratada contra pragas (ex.: cupins) ou madeira de reflorestamento devidamente certificada (ex.: eucalipto tratado).

Dimensões mínimas: Seções de 5 cm x 7 cm.

Proteção: Aplicação de verniz ou impermeabilizante para aumentar a durabilidade.

Fixadores:

Parafusos galvanizados e arruelas para fixação da chapa à estrutura. Pregos ou parafusos para montagem da estrutura de madeira.

4. Execução

Montagem e fixação da estrutura em local nivelado, garantindo estabilidade e segurança.

Fixar a chapa galvanizada na estrutura com espaçamento uniforme entre os pontos de fixação. Garantir alinhamento e visibilidade adequada da placa.

5. Localização

Instalar em local estratégico, visível ao público, conforme exigências legais e instruções do contratante. Critérios de Medição

Unidade de Medida:

Medir em unidades (m²), considerando o conjunto completo da placa (estrutura + chapa + fixação + instalação). Inclusões na Medição:

Materiais utilizados (chapa, estrutura, fixadores, pintura, adesivação, etc.).

Mão de obra para montagem e instalação.

Transporte e deslocamento do material até o local da instalação. Equipamentos e ferramentas necessários para a instalação.

12.1.2 ESCAVAÇÃO DE VALA

Descrição do Serviço



Escavação manual de vala em solo natural, para implantação de tubulações, fundações ou outros elementos, seguindo as dimensões e profundidades especificadas em projeto, garantindo a segurança da operação e a preservação de áreas adjacentes.

Materiais e Ferramentas Necessárias

Ferramentas Manuais: Pá, enxada, picareta, carrinho de mão e cavadeira manual.

Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): Capacete, luvas, botas de segurança com biqueira de aço, óculos de proteção e, quando necessário, máscara contra poeira.

Sinalização de Área: Fitas de isolamento, placas de aviso e barreiras físicas. Execução do Serviço

Preparação da Área:

Delimitação do local da vala conforme projeto aprovado.

Remoção prévia de obstáculos superficiais, como vegetação ou entulho. Proteção de áreas próximas à escavação com barreiras, caso necessário. Escavação:

Realizar a escavação de forma manual até a profundidade e largura especificadas no projeto. Garantir o prumo e nivelamento das paredes da vala, minimizando desmoronamentos.

Caso necessário, umedecer o solo para facilitar o trabalho, evitando sua desestabilização. Segurança e Estabilidade:

Se a profundidade ultrapassar 1,25 m, prever escoramento ou taludes para evitar desmoronamento, conforme as Normas Regulamentadoras de segurança (NR-18 e NR-12).

Interromper os trabalhos em caso de detecção de condições perigosas, como solo instável ou presença de lençol freático.

Remoção do Material Escavado:

Transportar o material retirado para local designado na obra ou realizar o descarte apropriado, conforme planejamento do projeto.

Critérios de Qualidade:

A vala deve estar alinhada, nivelada e com as dimensões especificadas no projeto. Não deve haver danos às estruturas ou tubulações existentes no local.

Resíduos removidos devem ser devidamente acondicionados e transportados.



2. Critérios de Medição

Unidade de Medida: Metro cúbico (m³). Forma de Medição:

Será medido o volume efetivamente escavado, calculado a partir das dimensões especificadas (largura x comprimento x profundidade) e comprovadas em obra.

O cálculo considera as dimensões úteis da vala, sem descontar eventuais taludes ou escoramentos executados por segurança.

Inclusões no Preço Unitário:

Mão de obra e ferramentas necessárias para a execução.

Transporte interno do material escavado até o local de descarte provisório. Controle de segurança e sinalização da área de trabalho.

12.1.3 – ALVENARIA DE ASSENTAMENTO

Descrição do Serviço

Execução de alvenaria de vedação ou estrutural, com blocos cerâmicos ou de concreto, para formação de paredes, divisórias e elementos verticais conforme especificações do projeto arquitetônico e estrutural. O serviço visa garantir estabilidade, prumo, alinhamento e resistência, observando as normas técnicas vigentes, como ABNT NBR 15961-1 (Alvenaria estrutural – Parte 1: Projeto) e ABNT NBR 8491 (Execução de alvenaria sem função estrutural).

Materiais Utilizados

- Blocos cerâmicos ou de concreto (conforme projeto).
- Argamassa de assentamento (cimento, cal ou aditivo, areia e água potável).
- Água limpa e isenta de impurezas.
- (Opcional) Aditivos plastificantes ou impermeabilizantes, conforme necessidade do projeto.

Traço típico da argamassa:

- 1:2:8 (cimento:cal:areia) ou 1:4 (cimento:areia), conforme exigência técnica e função da parede.

Execução do Serviço

- Preparação da base e marcação dos eixos de alvenaria, conforme projeto.



- Armação de fiadas com o uso de linha, prumo e nível para garantir alinhamento e verticalidade.
- Assentamento dos blocos com aplicação da argamassa, com junta horizontal de 10 a 15 mm e vertical de até 10 mm, conforme tolerância da NBR 13753.
- Quebra de blocos, quando necessária, com ferramentas adequadas.
- Execução de amarrações, vergas e contravergas onde indicado.
- Previsão de passagens para instalações elétricas e hidráulicas, conforme projeto complementar.
- Limpeza dos excessos de argamassa e retirada de resíduos após a execução.

Critérios de Qualidade

- Paredes com prumo, esquadro e alinhamento conforme tolerâncias das normas técnicas.
- Juntas uniformes e preenchidas adequadamente.
- Estabilidade e firmeza ao toque, sem blocos soltos.
- Compatibilidade com o projeto estrutural e de vedação.
- Ausência de trincas, fissuras ou desníveis acentuados.

Critérios de Medição

Unidade de Medida: Metro quadrado (m²).

Forma de Medição:

Será medida a área efetivamente executada de alvenaria, descontando-se vãos com área superior a 0,5 m² (como portas, janelas e passagens técnicas).Eventuais reforços e vergas integradas serão incluídos se não previstos em item específico.

Inclusões no Preço Unitário

- Fornecimento e transporte dos blocos e argamassa até o local de aplicação.
- Mão de obra qualificada para o serviço completo de assentamento.
- Equipamentos manuais de medição e alinhamento.
- Execução das aberturas previstas no projeto.
- Limpeza do local após conclusão do serviço.



12.1.3 ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Descrição do Serviço

Execução de estruturas de concreto armado, incluindo preparação, montagem de formas, armação, lançamento, adensamento e cura do concreto, de acordo com o projeto estrutural e as normas técnicas vigentes (ABNT NBR 6118 e ABNT NBR 14931).

Materiais Utilizados

Cimento: Tipo CP II ou conforme especificação do projeto.

Agregados: Areia e brita, isentos de impurezas e dentro da granulometria especificada.

Água: Potável e livre de contaminantes.

Aço para Armadura: Barras ou fios CA-50 ou CA-60, conforme projeto.

Formas: Madeira, compensado plastificado, metálicas ou outro material aprovado no projeto. Aditivos: Plastificantes, retardadores ou outros, quando especificado.

Execução do Serviço Preparação do Local

Limpeza e nivelamento da base para garantir a estabilidade da estrutura. Verificação das cotas, alinhamentos e nivelamentos indicados no projeto. Montagem das Formas

Formas devem ser montadas de modo a garantir estanqueidade, estabilidade e dimensões corretas. Aplicação de desmoldante para facilitar a remoção e evitar danos ao concreto.

Execução da Armação

Cortar, dobrar e posicionar o aço conforme o detalhamento do projeto.

Garantir o cobrimento mínimo indicado no projeto (ex.: 2 cm para lajes, 3 cm para pilares e vigas). Utilizar espaçadores para manter o cobrimento uniforme.

Lançamento e Adensamento do Concreto

Lançar o concreto de forma contínua e uniforme, evitando segregação dos materiais. Realizar o adensamento com vibradores mecânicos para evitar falhas e vazios.

Cura do Concreto

Aplicar métodos de cura úmida, química ou por mantas, garantindo a hidratação adequada por pelo menos 7 dias.

Desforma



Remover as formas somente após o tempo mínimo de cura especificado no projeto ou conforme os ensaios de resistência.

Critérios de Qualidade

Dimensões, alinhamentos e cobrimentos devem estar em conformidade com o projeto.

Resistência do concreto deve ser comprovada por meio de ensaios (ex.: rompimento de corpos de prova). Superfícies aparentes devem estar lisas, sem segregação ou falhas significativas.

2. Critérios de Medição

Unidade de Medida: Metro cúbico (m³). Forma de Medição:

Será medido o volume efetivamente executado, com base nas dimensões especificadas no projeto e comprovadas em obra.

O volume considera apenas as partes concretadas, descontando aberturas e vazios de dimensões superiores a 0,1 m³.

Inclusões no Preço Unitário:

Fornecimento de todos os materiais (concreto, aço, formas e aditivos). Transporte, corte, dobra e montagem do aço.

Montagem e desmontagem das formas. Lançamento, adensamento e cura do concreto.

Controle de qualidade, incluindo ensaios de resistência e controle dimensional.

12.1.4 – LAJE PREMOLDADA

Descrição do Serviço

Execução de laje pré-moldada treliçada com vigotas de concreto armado e elementos de preenchimento (tabelas cerâmicas ou blocos de EPS), conforme projeto estrutural. O sistema é utilizado como elemento de piso ou cobertura, conferindo resistência, estabilidade e economia à obra, atendendo às exigências das normas ABNT NBR 14859 (Lajes com vigotas pré-moldadas de concreto) e NBR 9062 (Projeto e execução de estruturas pré-moldadas de concreto).

Materiais Utilizados

- Vigotas treliçadas em concreto armado (conforme projeto estrutural).
- Elementos de enchimento: tabelas cerâmicas ou blocos de EPS.



- Concreto para capeamento ($f_{ck} \geq 20$ MPa).
- Aço CA-50 para armadura complementar (quando especificado).
- Espaçadores plásticos, escoramentos provisórios e formas de contenção (se necessário).
- Argamassa ou graute de apoio das vigotas.
- Água potável, limpa e isenta de impurezas.

Execução do Serviço

- Verificação do nivelamento da base de apoio (vigas ou paredes) e posicionamento dos escoramentos conforme projeto.
- Distribuição das vigotas treliçadas de acordo com o espaçamento indicado em projeto.
- Colocação dos elementos de enchimento (tabelas ou blocos EPS) entre as vigotas, com apoio firme e nivelado.
- Posicionamento das armaduras negativas, malhas superiores ou adicionais, conforme detalhamento do cálculo estrutural.
- Execução do capeamento com concreto usinado ou misturado em obra, com espessura mínima de 4 cm, adensado e nivelado.
- Cura úmida da laje por no mínimo 3 dias ou conforme recomendação técnica.
- Retirada dos escoramentos somente após o prazo mínimo de cura e verificação da resistência exigida.

CrITÉRIOS de Qualidade

- Alinhamento e nivelamento adequado das vigotas e dos elementos de enchimento.
- Concretagem uniforme, sem falhas ou segregações no capeamento.
- Ausência de trincas visíveis após cura.
- Respeito ao cobrimento das armaduras e à espessura mínima do capeamento.
- Verificação do escoramento adequado durante a execução e cura.
- Atendimento aos parâmetros estruturais definidos em projeto.

CrITÉRIOS de Medição Unidade de Medida: Metro quadrado (m^2).



Forma de Medição:

Será medida a área efetivamente executada da laje premoldada, compreendendo vigotas, elementos de enchimento, armaduras e capeamento.

Aberturas superiores a 0,5 m² (como escadas, caixas de passagem ou reservatórios) serão descontadas.

Inclusões no Preço Unitário

- Fornecimento completo dos materiais: vigotas, tabelas ou blocos EPS, concreto e armaduras complementares.
- Mão de obra para montagem da laje, escoramento, aplicação do capeamento e acabamento.
- Transporte e movimentação interna dos materiais.
- Escoramento provisório e segurança da estrutura durante a execução.
- Limpeza da área ao final do serviço.

12.1.5 – ALVENARIA DE VEDAÇÃO

Descrição	do	Serviço
Execução de alvenaria de vedação com blocos cerâmicos ou blocos de concreto, sem função estrutural, destinada ao fechamento de vãos, compartimentações internas e externas, e delimitação de ambientes. O serviço deve seguir as especificações do projeto arquitetônico, atendendo aos requisitos de prumo, alinhamento, resistência e estanqueidade. Aplica-se a edificações residenciais, comerciais e institucionais, conforme orientações das normas técnicas, especialmente a ABNT NBR 13753 e NBR 15270.		

Materiais Utilizados

- Blocos cerâmicos de vedação ou blocos de concreto celular/convencional (conforme projeto).
- Argamassa de assentamento: cimento Portland, cal hidratada e areia média peneirada.
- Água potável e isenta de impurezas.
- Aditivos (quando especificado), como plastificantes ou impermeabilizantes.

Traço típico da argamassa:

- 1:2:8 (cimento:cal:areia) ou 1:4 (cimento:areia), a depender do tipo de bloco e ambiente.



Execução do Serviço

- Marcação dos eixos e verificação do nível da base.
- Assentamento dos blocos com aplicação de argamassa, garantindo juntas horizontais (~12 mm) e verticais (~10 mm) regulares.
- Utilização de prumo, nível e linha para garantir o alinhamento, o esquadro e o prumo das fiadas.
- Realização de amarrações nas interseções de paredes e entre paredes e pilares.
- Previsão de vergas e contravergas sobre vãos, conforme projeto.
- Execução das passagens para dutos elétricos e hidráulicos, com proteção dos blocos cortados.
- Limpeza dos resíduos de argamassa e remoção de excessos ao final do serviço.

Critérios de Qualidade

- Paredes devem estar aprumadas, niveladas e com juntas bem preenchidas.
- Não devem apresentar fissuras, trincas ou blocos ocultos após conclusão.
- Vãos e aberturas devidamente executados conforme projeto.
- Tolerâncias dimensionais devem respeitar os limites normativos (NBR 13753).
- Superfície final deve estar apta para receber reboco ou outro tipo de acabamento.

Critérios de Medição

Unidade de Medida: Metro quadrado (m²).

Forma de Medição:

Será considerada a área efetivamente executada de alvenaria de vedação, descontando-se aberturas com mais de 0,5 m².

Inclui vergas e contravergas, desde que não previstas em item separado.

Inclusões no Preço Unitário

- Fornecimento de todos os materiais (blocos, argamassa, água, aditivos se previstos).
- Mão de obra qualificada para execução e acabamento.
- Ferramentas para medição, corte e assentamento.
- Transporte interno dos insumos até o local da aplicação.
- Limpeza da área e remoção de entulhos ao término do serviço.

12.1.5 CHAPISCO E REBOCO

Descrição do Serviço



Execução de chapisco e reboco em paredes, tetos ou superfícies estruturais, com o objetivo de regularizar e preparar a superfície para receber acabamento, garantindo resistência, aderência e uniformidade conforme normas técnicas (ex.: ABNT NBR 13281 e NBR 7200).

Materiais Utilizados Chapisco:

Cimento Portland (CP II ou conforme especificação do projeto). Areia média limpa e peneirada.

Água potável, livre de impurezas.

(Opcional) Aditivo adesivo para melhorar a aderência. Traço típico: 1:3 (cimento:areia).

Reboco:

Cimento Portland, cal hidratada e areia fina peneirada. Água potável, livre de impurezas.

Traço típico: 1:2:8 (cimento:cal:areia) ou conforme especificação do projeto. Execução do Serviço

Chapisco

Limpeza da superfície, removendo pó, graxa ou outros materiais que prejudiquem a aderência. Umedecer a superfície antes da aplicação.

Aplicar a argamassa de chapisco com colher de pedreiro ou vassoura, garantindo uma camada uniforme com boa rugosidade para fixação do reboco.

Reboco

Após a cura do chapisco (mínimo 24 horas), aplicar o reboco.

Realizar o lançamento da argamassa com colher de pedreiro, nivelando e regularizando com régua e desempenadeira.

Garantir o prumo e a espessura indicada no projeto (geralmente entre 2 e 3 cm).

Curar a argamassa por pelo menos 7 dias, mantendo-a levemente umedecida para evitar fissuras. Critérios de Qualidade

Superfície final do reboco deve estar plana, lisa e livre de fissuras ou falhas. Espessura deve atender às especificações do projeto.

Aderência do chapisco e do reboco deve ser uniforme, sem deslocamentos.

2. Critérios de Medição



Unidade de Medida: Metro quadrado (m²).

Forma de Medição:

Será medida a área efetivamente executada de chapisco e reboco, descontando aberturas superiores a 0,5 m², como portas e janelas.

Chapisco e reboco podem ser medidos separadamente, caso previsto no contrato. Inclusões no Preço Unitário:

Fornecimento de todos os materiais (cimento, areia, cal e aditivos, se necessários). Mão de obra para preparação, aplicação e acabamento do chapisco e reboco.

Transporte interno de materiais até o local de aplicação.

12.1.6 – EMBOÇO OU MASSA ÚNICA

Descrição do Serviço

Execução de revestimento em argamassa única (massa única), aplicada diretamente sobre superfícies de alvenaria, com a finalidade de regularizar, nivelar e preparar as bases para o recebimento de pintura ou revestimento final. O serviço substitui as camadas convencionais de chapisco e reboco, sendo ideal para ambientes internos e externos de edificações residenciais e institucionais. Deve ser executado conforme diretrizes da ABNT NBR 7200 (Execução de revestimento de paredes e tetos) e NBR 13281 (Argamassa para assentamento e revestimento).

Materiais Utilizados

- Cimento Portland (CP II ou conforme projeto).
- Areia média ou fina peneirada e limpa.
- Cal hidratada ou aditivos plastificantes, conforme necessidade.
- Água potável, limpa e isenta de impurezas.
- (Opcional) Aditivos impermeabilizantes ou retardadores de pega, conforme especificado.

Traço típico:

- 1:1:6 (cimento:cal:areia) ou 1:4 (cimento:areia), ajustado conforme condições do substrato e local de aplicação.

Execução do Serviço

- Limpeza da superfície de base, eliminando poeira, óleo, graxa ou partículas soltas.



- Umedecimento prévio da base, sem encharcar.
- Aplicação da argamassa única diretamente sobre a superfície, com colher de pedreiro e desempenadeira, em espessura variando entre 15 e 25 mm, conforme necessidade.
- Nivelamento e prumagem com auxílio de réguas de alumínio, linha e nível.
- Acabamento com desempenadeira de madeira ou aço, conforme tipo de superfície exigida (áspera ou lisa).
- Cura da argamassa por, no mínimo, 3 dias, mantendo a superfície umedecida para evitar retração e fissuras.

Critérios de Qualidade

- Superfície final regular, aderida e isenta de fissuras visíveis ou deslocamentos.
- Espessura uniforme conforme indicado em projeto.
- Planicidade e nivelamento adequados para o tipo de acabamento final previsto (pintura, cerâmica etc.).
- Aderência verificada por ensaio ou inspeção visual, conforme critérios técnicos.
- Tolerâncias dimensionais de acordo com a NBR 13528.

Critérios de Medição

Unidade de Medida: Metro quadrado (m²).

Forma de Medição:

Será considerada a área total revestida com emboço/massa única, descontando-se aberturas superiores a 0,5 m², como portas e janelas.

Aplicações com espessura acima de 25 mm, se necessárias, deverão ser previamente autorizadas e poderão ser orçadas separadamente.

Inclusões no Preço Unitário

- Fornecimento integral dos materiais (cimento, cal, areia, água e aditivos, se previstos).
- Mão de obra para preparação, aplicação, nivelamento e acabamento da massa única.
- Equipamentos e ferramentas manuais para execução (régua, desempenadeira, colher de pedreiro).
- Transporte interno dos materiais até o local de aplicação.
- Serviços de proteção, limpeza e retirada de resíduos após a execução.

12.1.7 – FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA

Descrição do Serviço Fabricação e instalação de meia tesoura metálica ou em madeira, utilizada como elemento estrutural para apoio de coberturas em edificações de pequeno a médio porte, especialmente em áreas como varandas, anexos, garagens e beirais. A meia



tesoura é fixada diretamente à alvenaria ou estrutura de concreto, garantindo estabilidade da cobertura e distribuição adequada dos esforços. O serviço deve obedecer às especificações de projeto e às normas técnicas aplicáveis, como ABNT NBR 8800 (Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto) e NBR 7190 (Projeto de estruturas de madeira).

Materiais Utilizados

Para estrutura metálica:

- Perfis metálicos galvanizados (U, L ou tubos retangulares), conforme projeto.
- Eletrodos para solda ou parafusos estruturais (quando aparafusada).
- Chapa metálica para bases de apoio.
- Tinta anticorrosiva e esmalte sintético (para acabamento e proteção).

Para estrutura em madeira:

- Madeira de lei ou madeira tratada industrialmente (Eucalipto, Angelim, etc.).
- Pregos galvanizados, parafusos zincados, cantoneiras metálicas.
- Verniz ou stain impermeabilizante.

Execução do Serviço

- Leitura e interpretação do projeto estrutural para definição das dimensões e ângulos da meia tesoura.
- Fabricação em oficina, com cortes, encaixes e soldas (ou parafusamentos) conforme especificações.
- Aplicação de fundo anticorrosivo (estrutura metálica) ou preservativo (estrutura em madeira) antes da montagem.
- Transporte e montagem no local da obra, com fixação adequada à estrutura de suporte (viga, pilar ou parede).
- Reforço com tirantes, mãos francesas ou escoras, se necessário, conforme cálculo.
- Conferência de prumo, esquadro e nivelamento de todos os elementos.
- Pintura ou acabamento final após montagem completa.

CrITÉRIOS de Qualidade

- Elementos devem estar perfeitamente alinhados, prumados e nivelados.
- Fixações firmes e resistentes, sem folgas ou empenamentos.
- Soldas contínuas e sem falhas (estrutura metálica).
- Madeira sem rachaduras, empenamentos ou infestação.
- Revestimento protetivo aplicado de forma uniforme.
- Conformidade com as dimensões e ângulos estabelecidos no projeto.

CrITÉRIOS de Medição



Unidade de Medida: Unidade (un) ou metro linear (m), conforme projeto.

Forma de Medição:

Será medida a quantidade de meia tesouras efetivamente fabricadas, instaladas e aceitas. Quando aplicável, a medição poderá considerar o metro linear da estrutura instalada. A medição deve incluir todos os componentes integrados à meia tesoura (travessas, mãos francesas, chapas de fixação, etc.).

Inclusões no Preço Unitário

- Fornecimento integral dos materiais (perfis metálicos ou madeira, ferragens, tinta, verniz, parafusos).
- Mão de obra para fabricação, pintura, transporte e instalação da estrutura.
- Equipamentos de corte, solda, pintura e içamento (quando necessário).
- Fixação na estrutura de apoio e execução completa do conjunto.
- Proteção da área de trabalho e limpeza após o serviço.

12.1.8 – TELHAMENTO

Descrição do Serviço

Execução completa de telhamento com estrutura de apoio (tesouras, caibros e ripas) e instalação de telhas (cerâmicas, fibrocimento, metálicas ou conforme projeto), visando à cobertura de edificações e à proteção contra intempéries. O serviço abrange montagem da estrutura, fixação de telhas e arremates, respeitando as inclinações mínimas exigidas para escoamento, resistência ao vento e segurança, conforme normas técnicas, como ABNT NBR 7190 (madeira), NBR 8800 (aço), NBR 5626 (instalações hidráulicas de cobertura) e NBR 15575 (desempenho de edificações).

Materiais Utilizados

- Estrutura de madeira (eucalipto tratado, angelim, etc.) ou metálica (perfis galvanizados, tubos retangulares, cantoneiras).
- Telhas cerâmicas, de fibrocimento, metálicas, termoacústicas ou de PVC, conforme especificação do projeto.
- Ripas, caibros e vigas (em madeira ou metálicas).
- Parafusos, pregos, ganchos, buchas e abraçadeiras.
- Manta de subcobertura (quando especificado).
- Cumeeiras, espigões, rufos, calhas e pingadeiras.
- Verniz, stain ou tinta anticorrosiva, conforme o tipo de estrutura.

Execução do Serviço

- Marcação da modulação da cobertura conforme projeto executivo.



- Montagem das tesouras ou apoio estrutural (meia tesoura, treliça, vigas), com travamentos adequados.
- Instalação de caibros e ripas, respeitando espaçamentos e sobreposições técnicas para o tipo de telha.
- Aplicação de manta térmica ou hidrófuga (se especificada).
- Assentamento das telhas com sobreposição adequada e fixação com parafusos, ganchos ou pregos galvanizados.
- Execução de cumeeiras, rufos, espigões e arremates com vedação mecânica e/ou selante.
- Verificação do alinhamento e da estanqueidade da cobertura.
- Aplicação de proteção contra cupins (para estrutura de madeira) e pintura anticorrosiva (para estrutura metálica).

Critérios de Qualidade

- Alinhamento e nivelamento das telhas uniformes em todo o plano de cobertura.
- Estrutura firme e sem empenamentos ou folgas.
- Fixações firmes, sem telhas soltas ou mal ajustadas.
- Cumeeiras e rufos instalados com vedação eficaz.
- Inclinação mínima adequada para cada tipo de telha (ex.: cerâmica $\geq 30\%$, fibrocimento $\geq 10\%$).
- Ausência de goteiras, infiltrações ou pontos de vazamento após ensaio ou período chuvoso.

Critérios de Medição

Unidade de Medida: Metro quadrado (m²).

Forma de Medição:

Será medida a área total da projeção horizontal da cobertura executada, incluindo beirais e cumeeiras.

Descontam-se áreas não cobertas ou vãos com mais de 0,5 m² (ex: domus, claraboias, chaminés), salvo se especificado em separado.

Inclusões no Preço Unitário

- Fornecimento de todos os materiais (estrutura, telhas, fixadores, acessórios, tinta ou verniz).
- Mão de obra para montagem da estrutura, instalação das telhas e arremates.
- Equipamentos para corte, elevação e fixação de peças.
- Transporte e movimentação interna de materiais.
- Proteção de áreas já executadas e limpeza ao final do serviço.

13. ESTIMATIVA DE PREÇO



Com base na planilha de custos e na Tabela SINAPI de março/2025, o valor estimado da contratação é de R\$ 117.317,42 (cento e dezessete mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos). A composição de custos encontra-se anexa ao processo, elaborada e aprovada pela equipe de engenharia municipal.

14. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A estimativa foi obtida a partir de cotações junto a empresas locais e da aplicação da Tabela SINAPI para serviços de alvenaria, cobertura, instalações e acabamentos. Considerando a emergência e a ausência de ampla oferta de serviços similares na região, foram consideradas propostas de mercado, conforme permite o art. 23, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Empresa	Valor Proposto
MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA EPP - CNPJ 47.150.573/0001-65,	R\$ 116.500,00
JC DE SOUZA – JUNIOR CONSTRUTORA EIRELI- CNPJ 30.000.065/0001-06	R\$ 120.000,00
C & M – CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ 17.331.335/0001-95	R\$ 118.720,00

15. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme medições dos serviços executados e atestados pela fiscalização, podendo também ser realizado em parcela única ao final da obra. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada.

16. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização será exercida por profissional habilitado designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, com responsabilidade pelo acompanhamento técnico da execução, aferição da qualidade dos materiais e serviços, e validação das medições e documentos fiscais para liberação dos pagamentos.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O inadimplemento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às penalidades previstas nos arts. 156 a 162 da Lei nº 14.133/2021, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.



18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

02 PODER EXECUTIVO

**020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS
E SERVIÇOS**

15 URBANISMO

15 451 1503 CEMITÉRIO MUNICIPAL

**15 451 1503 1017 0000 REFORMA, MELHORAMENTOS E OU AMPLIAÇÃO DE
CEMITÉRIOS PÚBLICOS**

4 4 90 00 00 APLICAÇÕES DIRETAS

01 RECURSOS ORDINÁRIOS

001 001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência constitui peça integrante do Processo Administrativo nº 025/2025, devendo ser rigorosamente observado na elaboração do contrato e na execução do objeto. Anexos: projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição de custos e Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Condado-PE 23 de maio de 2025.

Paulo Elissom Abreu da Fonseca